



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS  
“CASA ODON BEZERRA”  
BANANEIRAS – PARAÍBA  
Gabinete do Vereador Ramom Moreira de Lima

---

**PROJETO DE LEI Nº 16/2019**

**Autor: Vereador Ramom Moreira de Lima**

**FIXA A DATA DE CELEBRAÇÃO DA  
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO  
MUNICÍPIO DE BANANEIRAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Vereador Ramom Moreira de Lima, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:**

**Art. 1º** - Reconhece o dia 10 de outubro como a data de elevação à categoria de Vila de Bananeiras-Pb, conforme Lei Provincial datada de 10 de outubro de 1833.

**Art. 2º** - As comemorações alusivas as festividades de elevação a categoria de Vila e Emancipação Política do município de Bananeiras serão realizadas no dia 16 de outubro de cada ano.

**Art. 3º** - Fica definido o dia 16 de outubro como feriado municipal, em virtude das comemorações constantes no art. 2, desta Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Casa de Odon Bezerra, 04 de Junho de 2019.

**Ramon Moreira de Lima**  
**Vereador**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS**  
**“CASA ODON BEZERRA”**  
**BANANEIRAS – PARAÍBA**  
**Gabinete do Vereador Ramom Moreira de Lima**

---

**JUSTIFICATIVA:**

A começar do ano de 1979 quando o prefeito José Francisco de Almeida realizou a comemoração do Centenário da Emancipação Política de Bananeiras, a 16 de outubro, que se cometeu o equívoco de data que vem se repetindo. Na realidade, em 16 de outubro de 1879, a Vila de Bananeiras foi elevada à categoria de cidade. Todavia, foi em 10 de outubro de 1833 que o presidente Antônio Joaquim de Melo, da Província da Parahyba do Norte sancionou a lei que concedeu emancipação política e criou a Vila de Bananeiras, separando-a do território da Vila Real de Brejo de Areia. Desde então o Município de Bananeiras ficou independente, incluindo nos seus domínios os distritos de Araruna e Independência (Guarabira) e se tornando o segundo município do Estado em área geográfica. É de se considerar que à época do Império, quando um Povoado era elevado à categoria de Vila, transformava-se em sede do Município e já dispunha de Câmara de Vereadores ou Conselho Municipal que dirigia o seu destino. Graças a esse equívoco histórico, a cidade de Araruna, que se desmembrou de Bananeiras a 11 de julho de 1877, comemora 141 anos de existência, enquanto Bananeiras torna pública, apenas, seus 139 anos. A filha seria mais velha que a mãe? A Comarca de Bananeiras, todavia, com Juiz Togado, somente seria instalada em 10 de outubro de 1857. Portanto, neste ano de 2019, em 10 de outubro, a cidade de Bananeiras estará completando 186 anos de emancipação política, data esta que deve ser comemorada como a data oficial da cidade. Quanto à elevação à categoria de cidade, apenas um degrau a mais no avanço da maturidade política do município, estaremos chegando a, apenas, 139 anos. Para que não se perpetue esse erro histórico, justifica-se o presente projeto de lei, que corrige a data da nossa independência política.

**Ramom Moreira de Lima**  
**Vereador**